

EDUCACIONAL FLOR DO SABER)

CNPJ: 19.199.910/0001-73

Data de Assinatura: 21 de março de 2023.

Vigência: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições dos §§ 1º e 2º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**SÍNTESE DAS ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 062 E 063/2023/SMEC**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 279/2022
Processo 19487/2022-SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 279/2022, referente ao Processo nº 19487/2022/SMEC, cujo objeto é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA E COMPOSTO LÁCTEO SEM LACTOSE PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CASAS MÃE, VISANDO GARANTIR A SEGURIDADE ALIMENTAR, COMPLEMENTANDO A ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, COM IDADE DE 02 ANOS A 03 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, conforme fornecedores e valores discriminados a seguir: LOTE 1, empresa classificada: N S BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.316.645/0001-05, sob o valor de R\$ 3.828.999,20 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e o LOTE 2, empresa classificada: N. N. COMERCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 09.445.655/0001-48, no valor de R\$ 1.211.410,32 (um milhão, duzentos e onze mil, quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**

Data da assinatura: 21 de março de 2023.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

PORTARIA 30-2023/SEMGES/ASSEPRO/GA

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Welder Cavalcante Rotter – matrícula nº 45536, para atuar como Gestor, bem como o servidor Luis Bezerra Junior – matrícula nº 959961, e servidora Ana Neiva do Nascimento Moraes - matrícula nº 953085 para atuar como Fiscais do Contrato Administrativo nº 101- SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 14428/2022-SEMGES (desmembramento do processo 23070/2021), cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades da oficina de culinária e panificação do projeto crescer, desta Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 22 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 22 de Março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

PORTARIA 31-2023/SEMGES/ASSEPRO/GA

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Welder Cavalcante Rotter – matrícula nº 45536, para atuar como Gestor, bem como a servidora Nancy Nathaly Freitas de Azevedo Cruz – matrícula nº 954262, e servidora Hadassa Domingues Rocha - matrícula nº 953132, para atuar como Fiscais do Contrato Administrativo nº 95- SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 24521/2021-SEMGES, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de material de consumo e permanente, higiene, limpeza pessoal e enxoval para bebê.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 22 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 22 de Março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

PORTARIA 32/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Welder Cavalcante Rotter – matrícula nº 45536, para atuar como Gestor, bem como o servidor Elichardson Barreto César – matrícula nº 44422, e o servidor Marcos José de Sousa Silva Júnior- matrícula nº 851035, para atuar como Fiscais do Contrato Administrativo nº 106- SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 5866/2021-SEMGES, cujo objeto é registro de preços para aquisição de material de consumo especificamente de papelaria, escritório, papéis e envelopes.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 23 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 23 de Março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 2760/2021/SEMGES.
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 511-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à renovação de valor e vigência do Contrato 511/SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do processo 2760/2021, cujo objeto é Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, reembolso, alteração, cancelamento e entrega de passagens aéreas nacionais, internacionais e rodoviárias (terrestre) interes-